



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

DECLARAÇÃO

20.10 - Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?

.Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 03/03/2026

COMPETÊNCIA: MARÇO/2026.

Declaro, para os devidos fins, a Câmara Municipal de Cocal dos Alves – PI, não possui regulamentação específica e não efetua pagamento de valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, nos exercícios de 2021 à 2025. Logo, não existem dados a serem publicados.

Cocal dos Alves / PI, terça-feira, 03 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por: MARIANO BRITO DE CASTRO com
CPF: ***.973.463-** no IP: 26.51.181.156 em 03/03/2026 11:35:14

MARIANO BRITO DE CASTRO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
www.cocaldosalves.pi.leg.br/sdp

